

## Secretaria Regional do Mar e das Pescas

### Portaria n.º 6/2022 de 27 de janeiro de 2022

---

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, alterado e republicado no Anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2012/A de 6 de julho, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/A, de 13 de abril, que institui o Quadro legal da pesca açoriana, regulamentou, no seu capítulo III, as matérias relacionadas com o regime de autorização e licenciamento das embarcações regionais de pesca.

Nos termos dos artigos 46.º e 49.º do referido diploma legal, o modelo das licenças de pesca e os procedimentos administrativos específicos para a concessão das autorizações e das licenças de pesca, das embarcações regionais de pesca, são aprovados por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Não obstante, considerando que no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2020, de 23 de setembro, através da Portaria n.º 55/2022, de 25 de janeiro foi aprovado o Documento Único de Pesca (DUP), desmaterializado.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional do Mar e das Pescas, nos termos do artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, alterado e republicado no Anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 31/2012/A de 6 de julho, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/A, de 13 de abril conjugado com a alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### **Modelo de licença**

1 – O Documento Único de Pesca é o modelo de licença para o exercício da pesca marítima comercial no Mar dos Açores, com o auxílio de embarcação de pesca registada em porto da Região Autónoma dos Açores.

2 - É revogada a Portaria n.º 73/2014, de 7 de novembro.

#### Artigo 2.º

##### **Entrada em vigor e produção de efeitos**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte à sua publicação e produz efeitos a 1 de janeiro de 2022.

Secretaria Regional do Mar e das Pescas.

Assinada em 26 de janeiro de 2022. - O Secretário Regional do Mar e das Pescas, *Manuel Humberto Lopes São João*.